



ANO XXV - Maceió/AL, Sexta-Feira, 15 de Julho de 2022 - Nº 6481

EXPEDIENTE:**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CLAYDSOM DUARTE SILVA DE MOURA
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA (Interino)
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
CARLOS GUIDO FERRARIO LOBO NETO
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
JOÃO HUGO VERGETTI LYRA
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
JOSÉ RONALDO FARIAS DA SILVA
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**GABINETE DO PREFEITO - GP**
O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, SR. FELIPE
RODRIGUES LINS, FAZ SABER QUE DESPACHOU, OS
SEGUINTE PROCESSOS:**Processo 100.72967.2022**

Data de abertura 07/07/2022
Interessado ARENA GAMES
Assunto OFICIO Nº20/2022 SOLICITAÇÃO DE PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO ALAGOANO FUTEBOL DIGITAL
Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
Local de destino SEMTEL / PROTOCOLO

Processo 100.72450.2022

Data de abertura 07/07/2022
Interessado BANCO DO BRASIL
Assunto OFICIO Nº 423/2022 EMPREENDIMENTO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAIXA IPARQUE DOS CAETES
Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
Local de destino SEMINFRA / PROTOCOLO SEMINFRA

Processo 100.72984.2022

Data de abertura 07/07/2022
Interessado SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS HUMANOS - SEMARH
Assunto OFICIO 17/2022 SOLICITAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DA APA DE SANTA RITA E RESEC DO SACO DA PEDRA
Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
Local de destino SEDET / PROTOCOLO SETORIAL

Processo 100.72997.2022

Data de abertura 07/07/2022
Interessado Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Assunto OF. Nº 195/2022 CONSULTA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTO PORTUÁRIO PROCESSO Nº 50300.010427/2022-23
Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
Local de destino SEDET / PROTOCOLO SETORIAL

Processo 100.73384.2022

Data de abertura 08/07/2022
Interessado SINDACS-AL SINDICATO DOS AGENTES DE SAÚDE DE ALAGOAS
Assunto SOLICITAÇÃO DO AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE DE ENDEMIAS /MACEIÓ
Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
Local de destino SMS / PROTOCOLO SETORIAL – SMS

Processo 100.73491.2022

Data de abertura 08/07/2022
Interessado TRE/AL-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Assunto OFICIO Nº 2019/2022 COMUNICAÇÃO CESSÃO SERVIDOR DE OUTRO ORGÃO. IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. I
Local de destino SEMGE / CHEFIA DE GABINETE

Processo 100.74757.2022

Data de abertura 12/07/2022
 Interessado PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 Assunto ERRATA – CORRIGIDO DA PORTARIA Nº 1.235, DE 28 DE JUNHO DE 2022
 Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
 Local de destino SEMAS / DIVISAO DE PROTOCOLO

Processo 100.74780.2022

Data de abertura 12/07/2022
 Interessado ministério da mulher da família e dos direitos humanos
 Assunto NOTIFICAÇÃO SOBRE OS BENS DOADOS PELO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
 Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
 Local de destino SEMAS / DIVISAO DE PROTOCOLO

Processo 100.75099.2022

Data de abertura 12/07/2022
 Interessado BANCO BRADESCO S A
 Assunto CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADANÇA
 Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
 Local de destino SEMEC / PROTOCOLO SETORIAL

Processo 100.75163.2022

Data de abertura 12/07/2022
 Interessado INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Assunto OFICIO Nº 5/2022 SOLICITAÇÃO DE IMÓVEL
 Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
 Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

Processo 3000.71674.2022

Data de abertura 06/07/2022
 Interessado CONSELHO TUTELAR VII
 Assunto AFASTAMENTO DE CONSELHEIRA POR MOTIVO DE DOENÇA.
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

Processo 1100.55924.2022

Data de abertura 27/05/2022
 Interessado PGM/DGAF
 Assunto ALTERAÇÃO DE CENTRO DE CUSTO – DANIEL COSTA OFÍCIO Nº 097/2022/RH/DGAF/PGM
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL - SEMGE

Processo 100.75409.2022

Data de abertura 12/07/2022
 Interessado Paty Maionese
 Assunto OFICIO Nº 06/2022 APOIO A MISS
 Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
 Local de destino FMAC / PROTOCOLO SETORIAL – FMAC

Processo 2700.74278.2022

Data de abertura 11/07/2022
 Interessado SECRETARIA ADJUNTA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - SEMEC
 Assunto MINUTA DE DECRETO, REFERENTE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL, EM FAVOR DA PGM, PARA PUBLICAÇÃO NO DOM.
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMEC / PROTOCOLO SETORIAL

Processo 100.75803.2022

Data de abertura 13/07/2022
 Interessado DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
 Assunto OF Nº 124710/2022 REITERAÇÃO OF. N 26352/2022 E N 97281/2022, ALIENAÇÃO DE SEGMENTO QUE CORTA MACEIO POR MEIO DE DOAÇÃO
 Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
 Local de destino SEMINFRA / PROTOCOLO SEMINFRA

Processo 100.75916.2022

Data de abertura 13/07/2022
 Interessado SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADM DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Assunto OFICIO Nº 195979/2022 : CESSÃO DE USO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS - IMÓVEL DE UNIÃO.
 Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
 Local de destino SEDET / PROTOCOLO SETORIAL

Processo 100.75891.2022

Data de abertura 13/07/2022
 Interessado SINDACS - AL
 Assunto OF Nº 63/2022 SOLICITAÇÃO DE UMA REUNIÃO COM O PREFEITO SOBRE O PISO SALARIAL NACIONAL DOS AGENTES DE SAUDE E ENDEMIAS
 Local de origem GP / GABINETE
 Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL - SEMGE

Processo 2700.73200.2022

Data de abertura 08/07/2022
 Interessado JAILTON PEREIRA NICACIO
 Assunto SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMEC / PROTOCOLO SETORIAL

Processo 2700.74513.2022

Data de abertura 11/07/2022
 Interessado SECRETARIA ADJUNTA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - SEMEC
 Assunto MINUTA DE DECRETO, REFERENTE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL EM FAVOR DE DIVERSOS ORGÃOS, PARA PUBLICAÇÃO NO DOM.
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
 Local de destino SEMEC / PROTOCOLO SETORIAL

Processo 100.76304.2022

Data de abertura 14/07/2022
 Interessado UFAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 Assunto OFÍCIO N. 086/2022 SOLICITA REEMBOLSO DA PARCELA DA REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR CEDIDO E ENVIO DO RESPECTIVO COMPROVANTE
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. I
 Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

Processo 100.76317.2022

Data de abertura 14/07/2022
 Interessado MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
 Assunto OFÍCIO Nº 33/2022 REQUISIÇÃO DE PROVIDÊNCIAS RECOMENDAÇÃO Nº 01/2022 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2022.00000593-3
 Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
 Local de destino SEMAS / CHEFIA DE GABINETE

Processo 100.76328.2022

Data de abertura 14/07/2022
 Interessado TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
 Assunto OFICIO Nº 2054/2022 CONSULTA, CESSÃO DE SERVIDOR. INTERESSE.
 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. I
 Local de destino SEMGE / CHEFIA DE GABINETE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F5148751

GABINETE DO PREFEITO - GP
MENSAGEM Nº. 028 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

Tenho a honra de submeter à análise e consideração de Vossa Excelência, assim como aos demais integrantes dessa ilustre Casa Legislativa de Maceió, o Projeto de Lei que “**REAJUSTA OS**

VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente Projeto de Lei em comento tem fulcro no art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município, que visa atender aos parâmetros remuneratórios preestabelecidos pela Lei Municipal nº 4.973, de 31 de março de 2000, relativamente ao Título III (Dos direitos e vantagens) do Estatuto dos Servidores Públicos de Maceió.

É sabido, Vossa Excelência, que a administração pública direta obedece aos Princípios da Legalidade e Eficiência, exigência da qual não está excluído o Município de Maceió.

Notadamente o primado da eficiência, que se traduz na prestação célere e eficaz do serviço público, com maximização de resultados positivos, este é princípio ímpar para a satisfação dos direitos do cidadão, a quem se dirige todo o aparelho público.

Já em observância ao Princípio da Legalidade, zelando pelo atendimento do que preconiza o artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil, o reajuste ora apresentado assume viés de essencialidade à valorização dos servidores públicos e seu importante papel na efetivação das políticas públicas desta municipalidade.

Por todo o exposto, resta evidente não só a pertinência, mas a real necessidade da melhoria salarial dos funcionários deste Município, dentro da atual capacidade fiscal, com vistas à melhoria dos serviços prestados à população maceioense e uma gestão pública mais eficiente, razão final pela qual se propõe este projeto.

Por fim, salienta-se a conveniência da tramitação do presente Projeto em **REGIME DE URGÊNCIA** na forma do artigo 35 da Lei Orgânica de Maceió, dado a importância da matéria.

Senhor Presidente, a análise deste Projeto de Lei certamente contará com a brilhante contribuição dos ilustres membros desta Casa Legislativa, que tanto têm colaborado com a nossa administração.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, e, por seu intermédio, a seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

JHC
Prefeito de Maceió

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal.
NESTA

PROJETO DE LEI Nº. AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento base dos servidores efetivos estatutários e celetistas do Município de Maceió, fica reajustado em 4,00% (quatro por cento), sendo da seguinte forma:

I. 2,00% (dois por cento), em julho de 2022;

II. 2,00% (dois por cento), a ser implantado em outubro.

Parágrafo único. Os efeitos desta Lei são extensivos aos proventos de aposentadorias e pensões contemplados com a regra da paridade, nos termos do art. 7º da EC nº 41/2003.

Art. 2º O aumento concedido observa todas as prescrições legais, além de atender à capacidade financeira do Município de Maceió, estando ainda, de acordo com os limites fixados pela Lei

Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, que trata da responsabilidade fiscal, seus efeitos e consequências.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de Julho de 2022.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C6C6473E

GABINETE DO PREFEITO - GP DECRETO Nº. 9.236 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2022.

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A ÁREA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, AFETADA POR EROÇÃO MARINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do seu art. 55, inciso V, bem como do que consta no Processo Administrativo nº. 03200.076780/2022, e

CONSIDERANDO que as estruturas de contenção existentes na orla deste Município já suportaram vários ciclos de fortes invernos, aumento dos períodos de ventos e avanço do mar, mantendo a sua maioria sem condições de continuar protegendo a orla;

CONSIDERANDO que no ano corrente houveram altas marés, associadas a atual quadra chuvosa acima da média, que causaram danos e prejuízos às estruturas viárias e habitacionais existentes nas praias do Município face ao avanço além da normalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de proteger a salubridade da orla do Município, cuja degradação dos sistemas públicos de esgoto, saneamento e drenagem de toda a área atingida piorou excessivamente, acarretando alteração intensa e grave das condições de normalidade da área e comprometendo a capacidade de resposta do Município do Maceió;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de realizar ações de reestabelecimento dos serviços essenciais, do sistema de iluminação pública e dos equipamentos públicos e via pública existentes no local;

CONSIDERANDO que as estruturas existentes cumpriram seu papel e suportaram a pressão erosiva ao longo dos anos que se seguiram a sua instalação, mas que aproximadamente 942 (novecentos e quarenta e dois) metros do trecho total da orla, em 11 (onze) pontos não suportaram as diversas formas de impacto e se encontram em situação de emergência civil, com danos na infraestrutura pública e privada, conforme demonstrado no documento técnico intitulado “**INFORMATIVO TÉCNICO OPERACIONAL Nº 006/2022**”, lavrado pela Defesa Civil;

CONSIDERANDO ainda que como consequência dessa erosão costeira, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do documento técnico intitulado “**INFORMATIVO TÉCNICO OPERACIONAL Nº 006/2022**”, lavrado pela Defesa Civil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo Único. A Situação de Emergência é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pela erosão marinha/costeira, nos termos do **INFORMATIVO TÉCNICO**

OPERACIONAL Nº. 006/2022 da Coordenadoria Especial Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º. Fica determinada a análise técnica e emissão dos competentes laudos técnicos para interdição das vias, passeios, ciclovias e unidades habitacionais ou comerciais comprometidas, em decorrência do desastre.

Art. 3º. Ficam autorizadas as obras e ações de resposta a Situação de Emergência declarada nas áreas descritas no **INFORMATIVO TÉCNICO OPERACIONAL Nº. 006/2022** da Coordenadoria Especial Municipal de Proteção e Defesa Civil as quais, necessariamente, deverão observar os critérios técnicos vigentes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ em, 14 de Julho de 2022.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B3EC38D8

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 1039 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1º, do art. 121, da Lei nº. 4.973/2000, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº. 01100.043511/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionada, com fundamento no Memorando nº. 04/2022/JCBF/PLCC/PGM, pertencente ao Quadro da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, para a **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, pelo prazo de 02(dois) anos, a contar de 10 de julho de 2022:

SERVIDORA	MATRÍCULA Nº.	CARGO
POLLYANE REIS BRANCO DE ALBUQUERQUE	939894-5	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**.

Art. 3º O centro de custo dos servidores corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:381C450D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
PROCON MACEIÓ

PROCESSO: 19.12.0003.002.00132-301
RECLAMADA: BANCO BMG S/A

DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente a defesa do consumidor”.

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **BANCO BMG S/A** reclamação feita ante a demandada CNPJ **61.186.680/0001-74** a **APLICAÇÃO DA MULTA** no valor de R\$ **4.473,22** (Quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos) pela inobservância da Lei 8.078/90 do Decreto 2.181/97.

Maceió/AL, 14 de julho de 2022.

LEANDRO ALMEIDA JESUS
Diretor executivo PROCON Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CDDF1C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 014/2022 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 0200.076390/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG**, por meio da **Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças - DAF**, informa que está recebendo cotação de preço para o processo abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, montagem, manutenção preventiva, corretiva, substituição e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e materiais para treinamento, integrando as academias públicas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Prazo para envio das propostas: **05(cinco) dias úteis**, a partir desta publicação.

Maiores informações e solicitação do Termo de Referência, através do e-mail: financeiro@smg.maceio.al.gov.br ou pelo telefone: (82) 3312-5860.

Endereço: Rua Sá e Albuquerque, nº. 235, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-180.

Maceió/AL, 14 de julho de 2022.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo/SMG

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3C447A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0143/2022. - PROCESSO DE Nº. 03100.086009/2018.

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET** torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **Operação nº143/2022**, com prazo de validade de 02 (dois) anos, em favor de **BENTO PRÉMOLDADOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.112.582/0001-59, para a **atividade de comércio varejista de matérias de construção não especificado anteriormente**, do seu empreendimento denominado **Bento prémoldados**, localizado na Avenida Juca Sampaio, nº 1.793 - Barro Duro- Maceió/AL.

Maceió/AL, 04 de julho de 2022.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B1FFFE13D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0153/2022. - PROCESSO DE Nº. 03100.0249782021.**

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET** torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **Operação nº153/2022**, com prazo de validade de 02 (dois) anos, em favor de **COLÉGIO SANTA ÚRSULA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.516.746/0001-31, para a atividade de **Ensino Médio**, do seu empreendimento denominado **Colégio Santa Úrsula**, localizado na Rua Pio XII, nº 355- Bairro Jatiúca - Maceió/AL.

Maceió/AL, 13 de julho de 2022.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0E058591

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE
IMPLANTAÇÃO Nº. 035/2022. - ALTERAÇÃO 01* -
PROCESSO DE Nº. 03100.030020/2020.**

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET** torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **Implantação nº 035/2022 - Alteração 01***, com prazo de validade de 02 (dois) anos, em favor de **HAVAN S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 79.379.491/0001-83, para a atividade de **Construção** do empreendimento **HAVAN**, localizado na Avenida Durval de Góes Monteiro, s/nº – Jardim Petrópolis, Maceió/AL.

Maceió/AL, 13 de julho de 2022.

ISMAR MACÁRIO PINTO JUNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

***Republicada por Incorreção**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ED57C93D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 121/2022. – ALTERAÇÃO 01* - PROCESSO DE Nº.
03100.041721/2022.**

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET** torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **Operação nº121/2022 – Alteração 01***, com prazo de validade de 02 (dois) anos, em favor de **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 06.232.484/0009-38, para a **atividade de operação de canteiro de obras administrativo** do seu empreendimento **Canteiro de Obras Administrativo e sua área de apoio**, localizado na Avenida Empresário Valentim dos Santos Diniz, nº 22 – Lote 6, 7 e 8, Bairro: Canaã - Maceió/AL.

Maceió/AL, 09 de junho de 2022.

ISMAR MACÁRIO PINTO JUNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

***Republicado por Alteração.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0C2FEDC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 040/2021.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, **ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75 e do outro lado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência e mudança do representante legal do Contrato nº. 040/2021, que trata acerca de serviço de transferência direta de benefício pelo programa **BOLSA ESCOLA MUNICIPAL – BEM**, instituído pela Lei nº. 7.065 de 02 de Julho de 2021. Para distribuição aos alunos ou responsáveis dos estudantes da rede municipal de ensino de Maceió - AL.

DA VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 30(trinta) dias tendo seu início a partir da data do seu vencimento.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão por conta dos recursos do Fundo, através da dotação orçamentária de nº.

Função Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
12.368.0020.2276.0009 – IMPLEMENTAR AÇÕES EDUCACIONAIS COMPARTILHADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	33.90.18.03.00 - BOLSA ESCOLA BENEFÍCIO	0.1.01.100000 - RECURSOS PRÓPRIOS

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato nº. 040/2021, ressalvado o direito do contratado requerer o reajuste previsto na Cláusula Décima Segunda.

Maceió/AL, 12 de julho de 2022.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

(Interino)

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0EF68C56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA DE
IMPLANTAÇÃO**

NOME DA EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 17926.123/0001-50 **SITUADA:** Rua do Imperador, 307. **Centro COM ATIVIDADES DE:** Órgão Da Administração Pública **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET – MACEIÓ/AL, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA, DE INPLANTAÇÃO. DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO:** Obras de terraplenagem, pavimentação e drenagem do acesso à Grota do Andraújo.

SITUADO(A): em Riacho Doce, em Maceió/AL.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Secretário Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF5F660F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.075313/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEMINFRA**, por meio da **Assessoria de Compras**, informa que está recebendo cotação de preços para o **Processo Administrativo nº. 03200.075313/2022**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES** para atender a sede da SEMINFRA e de suas unidades descentralizadas, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I no termo de referência.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência ou outras informações: seminfracompras@gmail.com Telefone: (82) 9 99400-9968

MARIA MARIELZA DOS SANTOS XAVIER
Coordenação Geral Administrativa/SEMINFRA
Matrícula nº. 957419-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:OFFD1A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Resultado do Processo Licitatório, Registro de Preço, Modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 81/2021** Tipo Menor Preço, relativo ao Processo Administrativo nº. **5800.20608.2021** da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados/ARSER, tendo por objeto a Aquisição de Medicamentos solicitados por via Judicial, sagrando-se como vencedoras as empresas:

ITEM 1 - CM HOSPITALAR S.A, CNPJ/CPF: 12.420.164/0009-04, situada na Rodovia DF-290, Km 7, S/N, Bairro: Santa Maria - Brasília/DF - CEP 72.578-000, no valor global de R\$ 53.865,00 (cinquenta e tres mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

ITEM 4 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 16.553.940/0001-48, situada na Rua Sergipe, Nº 2017, Bela Vista, Erechim/RS, CEP 9700-000, no valor global de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

ITEM 5 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.097.402/0001-80, situada na Rua Espírito Santo, Nº1658, Linho, Erechim/RS CEP:58416-095, no valor global de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).

ITEM 6 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.274.237/0001-85, situada na Rua Jacinto Godoy, Nº 390, Erechim/RS CEP 99.700.384, no valor global de R\$ 2.280,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

ITENS 10, 13, 20 e 26 - CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.788.766/0001-05, situada na Av. Manoel Borba, 720, Centro - Afogados da Ingazeira/PE - CEP 56.800-000, no valor global de R\$ 27.270,000 (vinte e sete mil duzentos e setenta reais).

ITEM 21- 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.043.834/0001-66, situada na Rua Francisco Fernandinando Losina, Nº 229 Bela Vista, Erechim/RS CEP: 99.704-168, no valor global de R\$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais).

ITEM 23- MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 06.136.785/0001-32, situada na Rua XV de Novembro, Nº550, sala 1306, Ed. Catarinense, Blumenau/SC - CEP: 89010-902, no valor global de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

ITENS 24 e 27, - MS HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.191.620/0001-00, situada na Rua Dona Maria de Souza, nº440 A, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54.400-260, no valor global de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais).

Maceió/AL, 12 de Julho de 2022.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:676B1882

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 079/2022 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER 04 (quatro) diárias, em favor da servidora a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº.05800.066992/2022.

Nome da beneficiária:
IZOLDA DE ARAÚJO DIAS
Matrícula: 10016-1

Cargo: Psicóloga

Quantidade total de diárias: 04 (quatro)

Valor unitário da diária: R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais).

Período de deslocamento: 21/07/2022 a 24/07/2022.

Destino: São Paulo – SP

Objetivo do deslocamento: Participar do 8º Congresso Brasileiro de Saúde Mental.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. Diárias
21/07/2022	São Paulo - SP	Participar do 8º Congresso Brasileiro de Saúde Mental.	04 (quatro)
24/07/2022			
TOTAL DE DIÁRIAS			04
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			R\$ 1.696,00

Dotação Orçamentária: Subação: 18.001.238809 – Estruturar a Rede Psicossocial; Natureza da Despesa: 3.3.90.14 – Diárias - Civil; Fonte de Recursos: 0.2.41.001002 – Média e Alta Complexidade;

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0E0DAC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Resultado do Processo Licitatório, Modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 101/2021** Tipo Menor Preço, relativo ao Processo Administrativo nº. **5800.55738.2020** da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados/ARSER, tendo por objeto a aquisição de equipamentos médicos para o **PAM SALGADINHO**, sagrando-se como vencedoras as empresas:

ITEM 2 - LABORMED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA, CNPJ/CPF:32.150.633/0004-15, situada na Rua Izabel Ramos Fabeni, Nº 104, São João, Itajai/SC, CEP: 88304-050 no valor global de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)

ITEM 3 -SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ/CPF: 08.675.394/0001-90, situada na Rua Prof. Mário Ramos, Nº 20, Bongí, Recife/PE, CEP 50751-430, no valor global de R\$ 83.982,00 (oitenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais).

ITENS 8, 10 E 15- MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ/CPF: 31.131.938/0001-74, situada na Rua Américo Carneiro, Nº137, Jardim Quarenta, Campina Grande/PB, CEP:58416-095, no valor global de R\$ 42.446,20 (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

ITEM 9 -NORDESTE MEDICAL,REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACA, CNPJ/CPF: 20.782.880/0001-02, situada na Rua General Góes Monteiro, Nº 473, Recife/PE CEP 51.170-560, no valor global de R\$ 17.576,3300 (dezessete mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).

ITEM 13 -EMSA EQUIPAMENTOSMEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.569.261/0001-13,, situada na Rua Marques de Valença, nº133, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20550-030, no valor global de R\$ 41.000,0000 (quarenta e um mil reais).

ITENS 24 E 26- CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO- EIRELI, CNPJ/CPF: 02.512.121/0001-48, situada na Rua XV de Novembro, Nº550, sala 1306, Ed. Catarinense, Blumenau/SC - CEP: 89010-902, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Maceió/AL, 12 de Julho de 2022.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2709145F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

REFERÊNCIA: Termo de Notificação

PROCESSO: 47867.2022

REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da **Ordem de Fornecimento nº 286/2022** correspondente a **Nota de Empenho 3245/2022**, oriunda da **Ata de Registro de Preço nº 212/2022** (Pregão Eletrônico nº 009/2022); tendo o prazo de **05(cinco)** dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quantidade solicitada	Quantidade pendente
10	Sonda uretral n. 8, pvc atóxico, flexível, com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica Uni	4.200	4.200

A entrega deve ser realizada na **CAF**, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (GSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-

notas@sms.maceio.al.gov.br. Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (GSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 956295-8, lavro a presente notificação.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6A3B2C13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

REFERÊNCIA: Termo de Notificação

PROCESSO: 5800.30288.2022

REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP.**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da **Ordem de Fornecimento nº 158/2022** correspondente a **Nota de Empenho 1980/2022**, oriunda da **Ata de Registro de Preço nº 212/2022** (Pregão Eletrônico nº 009/2022); tendo o prazo de **05(cinco)** dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quantidade solicitada	Quantidade pendente
01	Esparadrapo, 100 mm X 4,50 M, Impermeável 1 Face, Massa Adesiva, Resistente, Branca, Tecido De Algodão	7.000	6.500

A entrega deve ser realizada na **CAF**, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (GSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-

notas@sms.maceio.al.gov.br. Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (GSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 956295-8, lavro a presente notificação.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Coordenador Geral De Farmácia E Bioquímica

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4D8BEFC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

REFERÊNCIA: Termo de Notificação

PROCESSO: 5800.34245/2022

REQUERENTE: SIMONE SILVA GARCIA

Fica a empresa **C.M. HOSPITALAR S.A.**, CNPJ 12.420.164/0009-04, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da **Ordem de Fornecimento nº 23/2022** correspondente a **nota de empenho 2499/2022**, oriunda da **Ata de Registro de Preços nº 167/2022** (Pregão Eletrônico nº 081/2021); tendo o prazo de

05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
02	Metilfenidato, cloridrato 36mg – comprimido revestido.	900	900

A entrega deve ser realizada na **FARMAC**, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logistica@sms.maceio.al.gov.br. Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, **Bruna Fiori Rocha**, Gerente, Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, matrícula nº 943964-1, lavro a presente notificação.

SIMONE SILVA GARCIA

Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EB5760A0

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ARSER – Nº. 0133/2022. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 02700.072416/2021.**

Objeto: Aquisição de tablets.

Total de Itens Licitados: 01

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 18/07/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.

Endereço: Avenida da Paz, nº 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 18/07/2022 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 02/08/2022 10:00h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 13 de julho de 2022.

BERNARDINA MARIA DE JESUS SILVA

Pregoeira/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:41C3F9A4

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0130/2022. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.093094/2021.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará **CONSULTA PÚBLICA**.

OBJETO: Aquisição de Utensílios, Equipamentos Diversos e Equipamentos de Áudio para SMS.

PERÍODO: de 07:00h do dia 18/07/2022 às 23:59h do dia 22/07/2022.

INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no [link licitações](#). As

contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5103.

Maceió/AL, 14 de julho de 2022.

JOSÉ ALDO DA ROCHA

Pregoeiro/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8159FC94

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**ATA Nº. 006 DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO Nº.
002/2021.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022, às 10h, na sala de reunião da ARSER, situada à Avenida da Paz, 900, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, reuniu-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Portaria nº 9.095 de 24 de agosto de 2021, Sra. Sandra Raquel dos Santos Serafim, Sr. José Aldo da Rocha e Sr. João Paulo Nunes Claudino, para dirigir e julgar a inscrição de Credenciamento nº 02/2021, referente ao Processo Administrativo nº 6700.78143/2021, tendo por objeto o Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI's para prestação de serviços de ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRAULICO, PINTOR, PEDREIRO, JARDINEIRO, SERVENTE, MARCENEIRO, ENCANADOR, SERRALHEIRO e TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO para efetuar pequenos reparos em prédios públicos utilizados pela Prefeitura de Maceió, nos termos do Termo de Referência constantes do Anexo I do Edital de Credenciamento. Recebemos os envelopes de habilitação dos Microempreendedores Individuais. Após abertura e conferência dos documentos foram **habilitados** os microempreendedores: ANTONIO CARLOS NOBERTO DE LIMA, CNPJ nº 40.757.588/0001-47 (PEDREIRO); SIDERLAN DA SILVA RIBEIRO, CNPJ nº 46.972.131/0001-31 (PEDREIRO E PINTOR); VANILTON SANTOS CARDOSO, CNPJ nº 46.587.123/0001-71 (PEDREIRO E PINTOR) e EDIVANILDO MANOEL DA SILVA, CNPJ nº 46.742.428/0001-00 (PEDREIRO E PINTOR). Em conformidade com o subitem 5.9 será publicada a relação dos habilitados no Diário Oficial do Município de Maceió, através desta Ata. Conforme previsto no item 10 do instrumento convocatório, dos atos praticados pela Comissão caberão recursos previstos no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da lavratura da ata da sessão que será disponível no site da prefeitura de Maceió www.maceio.al.gov.br. Assim, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que será assinada pela Presidente e os membros da Comissão Permanente de Credenciamento.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM

Presidente

JOSÉ ALDO DA ROCHA

Membro

JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO

Membro

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EC37DFC6

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ARSER – Nº. 0141/2022. / UASG Nº. 926703 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.061794/2022.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Pneus Novos para os veículos da frota do Município (Itens fracassados do PE 96/2022).
Total de Itens Licitados: 14.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 18/07/2022 de 08h00 as 12h00 e de 13h as 17h30.

Endereço: Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 18/07/2022 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 01/08/2022 às 9h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 14 de julho de 2022.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM

Pregoeira – CPL/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5CCF3798

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

**CPL/ARSER – Nº. 0142/2022. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.043117/2021.**

Objeto: Pregão Eletrônico – para aquisição de material educativo para realização de ações de prevenção para o programa municipal de IST/HIV/AIDS e hepatites virais.

Total de Itens Licitados: 06

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 15/07/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.

Endereço: Avenida da Paz, nº. 900, Jaraguá, Maceió/AL – CEP 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 15/07/2022 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 29/07/2022 às 08h30 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 14 de Julho de 2022.

SÂMMARA CARDOSO LIRA DE ALMEIDA

Pregoeira/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7CE3AEB4

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

**CPL/ARSER – Nº. 0134/2022. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.062066.2022.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamento de proteção individual.

Total de Itens Licitados: 10.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 18/07/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30.

Endereço: Avenida da Paz, nº. 900, Jaraguá, Maceió/AL – CEP 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 18/07/2022 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 29/07/2022 às 8h horário de Brasília no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 14 de julho de 2022.

JORGE LUIZ SANDES BANDEIRA

Pregoeiro/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:17DBD58E

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

**CPL/ARSER – Nº. 0135/2022. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.060622/2022.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos integrantes na relação municipal de medicamentos REMUME 2015

Total de Itens Licitados: 4.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 18/07/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30.

Endereço: Avenida da Paz, nº. 900, Jaraguá, Maceió/AL – CEP 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 18/07/2022 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 02/08/2022 às 8h horário de Brasília no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 14 de julho de 2022.

JORGE LUIZ SANDES BANDEIRA

Pregoeiro/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2606B299

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

**CPL/ARSER – Nº. 0136/2022. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.050111/2022.**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios. Total de Itens Licitados: 22.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 19/07/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30.

Endereço: Avenida da Paz, nº. 900, Jaraguá, Maceió/AL – CEP 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 19/07/2022 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 04/08/2022 às 08h horário de Brasília no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 14 de julho de 2022.

JORGE LUIZ SANDES BANDEIRA

Pregoeiro/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8A2F46CD

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

**CPL/ARSER – Nº. 0139/2022. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.093104/2021.**

Objeto: Aquisição de estabilizadores para UPA Santa Lúcia - SMS.

Total de Itens Licitados: 01

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 19/07/2022 de 08h às 12h e de 14h às 17h30.

Endereço: Avenida da Paz, nº. 900, Jaraguá, Maceió/AL – CEP 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 19/07/2022 às 08h no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 01/08/2022 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 14 de julho de 2022.

CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA

Pregoeira/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:59B1C37B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 68/2022 - tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo n.º 6700.90438/2021, da ARSER, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática I, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Itens: 12,18 e 21 - **AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ: 05.843.389/0001-50, com sede na Avenida Zelia de Lima Rosa, 1089 – Sala 3U - Portal Ville Azaleia – Boituva/SP - CEP: 18.552-320, no valor global de R\$ 185.307,47 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e sete reais e quarenta e sete centavos).

Item: 23 - **ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ: 04.473.960/0001-20, com sede na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371 – Novo Olinda/PE - CEP:53.030-160, no valor global de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Itens: 15 e 24 - **CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI**, CNPJ: 32.953.789/0001-91, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 4667– Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA, CEP: 45.933-000, no valor global de R\$ 72.360,00 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta reais).

Item: 9 - **CH3 COMÉRCIO E NEGOCIOS LTDA**, CNPJ: 43.684.445/0001-40, com sede na Rua Macauba - Lotes 15E, n. 17, Águas Claras – Brasília/DF - CEP: 71.928-180, no valor global de R\$ 221.806,00 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e seis reais).

Itens: 16, 25 e 26 - **COMERCIAL FLEX EIRELI**, CNPJ: 41.819.055/0001-05, com sede na Rua 93 – nº 297 – Setor Sul – Goiânia/GO – CEP 74.083-120, no valor global de R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos).

Item: 13 - **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – ME**, CNPJ: 34.152.516/0001-73, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 1239 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE - CEP: 60135-237, no valor global de R\$ 122.774,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais).

Itens: 10 e 19 - **GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 20.381.432/0001-05, com sede na Av. Sagitário, 138, Conj. Comercial 0813A, Torre 1, Alphaville Conde I Barueri/SP. - CEP: 06473-075, no valor global de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

Item: 11 - **GLOBO COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ: 31.588.978/0001-40, com sede na Rua Flausino Jacinto Campos, 21 - Compl. SALA 202 - Niteroi - Atilio Vivacqua/ES - CEP: 29490000, no valor global de R\$ 84.490,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais).

Itens: 05 e 14 - **ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ: 18.828.894/0001-78, com sede na Av. Eldes Scherrer n. 2230 – S/214 – Colina Laranjeiras – Serra/ES – CEP: 29.167-080, no valor global de R\$ 80.975,80 (oitenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Item: 01 - **MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 33.629.177/0001-00, com sede na Avenida Augusto de Lima, 233, Bloco 1 Sala 1516 – Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30190 -000, no valor global de R\$ 74.514,30 (setenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e trinta centavos).

Itens: 07 e 08 - **MJS ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ: 40.041.271/0001-00, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 1260, Sala 01, Centro – Londrina/PR, CEP: 86020-150, no valor global de R\$ 52.987,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais).

Item: 20 - **POLLIANA IOLANDA ASSUNÇÃO SILVA NUNES**, CNPJ: 29.520.946/0001-60, com sede na Rua Arthur Lourenço, 255ª, Barreiro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.640-550, no valor global de R\$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais).

Item: 17 - **VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP**, CNPJ: 27.975.551/0001-27, com sede no Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro, Empresarial VARIG, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.714-900, R\$ 183.306,75 (cento e oitenta e três mil, trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

Maceió/AL, 14 de Julho de 2022.

EMILLY LEITE PACHECO

Diretora-Presidente/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:030C4BA0

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº.77/2022, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo n.º 6700.27731/2022, da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento de medicamentos, sagrando-se como vencedoras as seguintes empresas:

Item 01: **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 10.782.385/0001-40, com sede na Rua R, nº 171, Parque Montenegro II, bairro José Walter, Fortaleza/CE – CEP: 60.751-400, perfazendo o valor global de R\$ 79.488,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Itens 02 e 04: **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 31.556.536/0001-11, com sede na ST SPLM, conjunto 9, S/N - Lote 04 – CEP 71732-090 - Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante) – Brasília/DF, perfazendo o valor global de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

Maceió/AL, 14 de julho de 2022.

EMILLY LEITE PACHECO

Diretora-Presidente / ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:98AFA875

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 82/2022, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo n.º 6700.34721/2022, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de correlatos, tendo como vencedoras as empresas:

Item 1 - **BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 27.901.764/0001-04, estabelecida na SAI, Trecho 03, Lote 820, Sala 02, Parte “C”, Guará, Brasília/DF, CEP: 71.200-032, com o valor global de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).

Itens 2 e 3 – **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, estabelecida na Rua Arthur Bruno Achwambach, nº 710, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-640, com o valor global de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).

Item 4 – **APG COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 20.182.918/0001-06, estabelecida na Av. Minas Gerais, nº 610, Dezoito do Forte, Aracaju/SE, CEP: 49.072-470, com o valor global de R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais).

Maceió/AL, 14 de julho de 2022.

EMILLY LEITE PACHECO
Diretora-Presidente / ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B801E00

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº.93/2022, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo n.º 6700.3870/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento de fraldas descartáveis, sagrando-se como vencedoras as seguintes empresas:

Item 02: **ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 39.239.472/0001-37, com sede na Rua Des. Cid Campelo, 6598 – Loja 08 – Cond. Logístico CIC CD CIC, Curitiba/PR – CEP: 81250-510, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 19.717,60 (dezenove mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,10, 11, 12, 13 e 14: **MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI - ME**, CNPJ nº 14.425.382/0001-00, com sede na Rua Rosinha Sigaud, 304, Belo Horizonte/MG – CEP: 30730-500, perfazendo o valor total de R\$ 6.658.415,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais).

Maceió/AL, 14 de julho de 2022.

EMILLY LEITE PACHECO
Diretora-Presidente / ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:71465799

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 94/2022 - tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo n.º 5800.90107/2021, tendo por objeto aquisição de correlatos para serviço laboratorial e citologia ginecológica para o Laclim, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Item 01 – **PROCLIN APARELHOS E ARTIGOS CIENTIFICOS LTDA**, CNPJ Nº 00.484.240/0001-09, estabelecida na Rua Armando Perali, nº 160, Centro, Jacaref/SP, CEP 12308-600, no valor global de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Item 16 – **UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 01.808.192/0001-20, estabelecida na Rua José Carrenho, nº 91, Jardim Gracinda, Guarulhos/SP, CEP 07082-280, no valor global de R\$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item 11 – **ILMA CHAVES PEREIRA** CNPJ Nº19.026.964/0001-37, estabelecida na Av. Francisco Negrão de Lima, nº 503, Céu Azul, Belo Horizonte/MG, CEP 31545-000, no valor global de R\$ 1.165,20 (mil reais, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Item 8 – **INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI**, CNPJ Nº34.514.779/0001-85, estabelecida na Rua Cardeal, nº 640, Conj.02, Laranjeiras, Caieiras/SP, CEP 07745-150, no valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Item 3 – **INTERJET COMERCIAL EIRELI**, CNPJ Nº 59.403.410/0001-26, situada na Rua Sobrália, nº 422, Vila Géa, São Paulo/SP, CEP 04691-020, no valor global de R\$ 14.458,40 (quatorze mil quatrocentos, cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Maceió/AL, 14 de julho de 2022.

EMILLY LEITE PACHECO
Diretora-Presidente / ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D80C9DC0

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 109/2022, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº **6700.51976/2022**, da ARSER, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, Item fracassado do PE nº 042/2022, sagrando-se como vencedora a empresa:

Item: 03 – **CIRURGICA SERRA MAR LTDA**. CNPJ nº 31.908.034/000102, situada na Rua Dona Maria de Souza, 396 “GP B”, CEP: 54.400260 – Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, perfazendo o valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Maceió/AL, 13 de julho de 2022.

EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
Diretora-Presidente / ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:87F2F541

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 111/2022, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº 6700.51127/2022, da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS-ARSER, tendo por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de correlatos (itens fracassados no PE nº 60/2021 e PE nº 30/2022), sagrando-se como vencedora a empresa:

Itens 01 e 02 - **D M COMERCIAL MEDICA LTDA**, CNPJ nº 35.880.234/0001-55, situada na Rua Pedro Americo, nº 1100-A, Poço, Maceió/AL, CEP 57.025-890, E-mail licitacaoadmcomercialmedica@gmail.com, telefones (82) 3027-4028, perfazendo o valor total de R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

Maceió/AL, 14 de julho de 2022.

EMILLY LEITE PACHECO
Diretora-Presidente/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7AF689AA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **JOSÉ EVERALDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.872.844-34, para realizar o agendamento por meio do endereço eletrônico <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07000.021092/2022**, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 14 de julho de 2022.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F10ED645

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 267 DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Concessão de pensão por morte, originada de instituidor inativo.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.51695/2022**,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte na forma da lei municipal n. 5.828/2009, alterada pela lei municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidor inativo, com fulcro nos proventos percebidos em 02 de maio de 2022, data do óbito do ex-servidor **PETRÚCIO BRASILIANO DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob o n. 073.801.604-78, matrícula n. 10516-3, aposentado com proventos integrais, por meio da portaria n. 296, de 30 de setembro de 2021, nos termos abaixo descritos:

Dados da pensionista:

Beneficiária	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte
Ivone Augusta de Lima Melo	140.076.144-15	Cônjuge	Vitalícia	100%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º, da EC n. 103/2019, c/c o art. 3º da EC n. 47/2005, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, com paridade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja, 02 de maio de 2022, data do óbito.

Maceió - AL, 14 de julho de 2022.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4DCE7B32

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 046/2022 MACEIÓ, 14 DE JULHO DE 2022.**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, por meio de seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei nº 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº 5.118, de 31 de dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 e setembro de 2002.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em seu favor, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo;

Processo Administrativo nº. 01500.076344/2022.

Nome do beneficiário: **JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**

CPF/MF nº. **009.979.4047-76**

Matrícula nº. **957393-3**

Cargo: **Diretor-Presidente.**

Quantidade total de diárias: **03 (três) diárias**

Valor total das diárias: **R\$ 1.590,00 (Hum mil quinhentos e noventa reais).**

Período de deslocamento: **17/07/2022 até 20/07/2022.**

Destino: **São Paulo/SP**

Objetivo do deslocamento: **REUNIÃO CONJUNTA DO FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS E DIRIGENTES ESTADUAIS DE CULTURA E DO FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS E GESTORES DE CULTURA DAS CAPITAIS E MUNICÍPIOS ASSOCIADOS.**

Dotação orçamentária: **28.001.04.122.0045.2008 – Elemento de Despesa: 33.90.140000 – Fonte: 0.101.100000**

JOÃO HUGO VERGETTI LYRA

Diretor-Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DF58C184

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 007/2022. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 01500.076792/2022.**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL (FMAC)**, por meio da **COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação de Preços, CNPJ, Contrato Social e sua última alteração (caso exista), Certidões Negativas Jurídicas e Fiscais atuais, para o **processo administrativo nº. 01500.076792/2022.**

Designa-se para o envio das propostas o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação.

OBJETO: contratação de 01(um) restaurador para prestação de Serviços no que diz respeito à Restauração/Recuperação de esculturas artísticas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência..

Retirada do Termo de Referência e maiores informações no e-mail: fmac.adm@gmail.com

Telefone: (82)3312-5820

Endereço: Rua Melo Moraes, nº. 59, Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-330

Maceió/AL, 14 de julho de 2022.

DAYSE SOUZA.

Diretora de Projetos e Convênios Cultural/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:865A2440

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: ANIELLE TAYRINE DOS SANTOS MELO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **38.034.647/0001-07**, situada na Avenida Álvaro Otacílio, s/nº. - QuiosqBarraca EU e TU - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-180, com Atividade de: **LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE SOM”**, para o empreendimento denominado **“EU & TU BAR”**, situado situada na Avenida Álvaro Otacílio, s/nº. - QuiosqBarraca EU e TU - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-180. - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9EA81421

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: CONENGE PROJETO GUAXUMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **43.053.973/0001-00**, situada na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, nº. 831 - Bairro: Serraria – Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-570, com Atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“PRÉVIA”**, para o empreendimento denominado **“EDIFÍCIO MAISON PLAGÉ”**, situado na Rodovia AL 101-Norte, s/nº. - Bairro: Guaxuma – Maceió/AL – Foi solicitado o Relatório de Avaliação Ambiental (RAA)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:03676502

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **41.184.581/0001-46**, situada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 725 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-000, com Atividade **MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“CLÍNICA SÃO LUCAS”**, situada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 725 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-000 - Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA).

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9651E4CF

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: PLÁSTICOS MACEIÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **14.417.251/0001-80**, situada na Avenida Frei Damião de Bozzano, s/nº. - Núcleo Industrial Bernardo Oiticica II - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-610, com Atividades de: **FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO”** do empreendimento denominado **“PLÁSTICOS MACEIÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO”**, situada na Avenida Frei Damião de Bozzano, s/nº. - Núcleo Industrial Bernardo Oiticica II - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-610. - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:855CEB3B

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE AL - ADUFAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.499.018/0001-69**, situada na Rua Doutor José de Albuquerque Porciúncula, nº. 121 - Bairro: Farol – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-540, com Atividades de **ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** do empreendimento denominado **“ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE AL - ADUFAL”**, situado na Rua Doutor José de Albuquerque Porciúncula, nº. 121 - Bairro: Farol – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-540. - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C9B4251E

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: MAX DROGARIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **41.182.072/0001-84**, situada na Rua Santo Antônio, nº. 241 - Bairro: Ponta Grossa – Maceió/AL – CEP Nº. 57.014-680, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** do empreendimento denominado **“MAX DROGARIA”**, situada na Rua Santo Antônio, nº. 241 - Bairro: Ponta Grossa – Maceió/AL – CEP Nº. 57.014-680. - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:015E7FBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
RESOLUÇÃO CGAF/PMM Nº. 014, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

O CONSELHO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E FISCAL (CGAF), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 9.065 de 15 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

CONSIDERANDO a determinação expressa no artigo 91 da Lei nº. 4.973, de 31 de Março de 2000, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO as diretrizes contidas, expedida por este Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Município de Maceió (CGAF), que condicionou a realização de trabalhos extraordinários a sua prévia análise e autorização.

SECRETARIAS	PROCESSO	DESPACHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	2100/50039/2022	819/AT/SEMGE/2022
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES	6900/50155/2022	961/AT/SEMGE/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS	3000/60420/2022	976/AT/SEMGE/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	100/55775/2022	1024/AT/SEMGE/2022
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO - COMAHRP	7900/51457/2000	1025/AT/SEMGE/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	6500/58469/2022 6500/54002/2022	986/AT/SEMGE/2022 e 949/AT/SEMGE/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -SMS	5800/55177/2022	1039/AT/SEMGE/2022

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalhos em horário extraordinário a serem executados no segundo semestre de 2022 no âmbito dos órgãos:

Art. 2º Esta autorização está condicionada à relação quantitativa e nominal a ser previamente apresentada, a qual deve observar o montante autorizado.

Art. 3º Durante os meses de execução autorizados, nenhuma alteração ou modificação poderá ser implementada sem anuência prévia deste Conselho, permitindo-se, apenas, substituição de nomes por razões técnicas ou administrativas que não gerem aumento do valor autorizado, devidamente justificadas nos respectivos processos de pagamento.

JOAO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Economia (SEMEC)
Presidente do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal (CGAF)

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão (SEMGE)

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo (SMG)

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário Municipal de Governança (GGOV)

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

Secretário Municipal do Controle Interno (SMCI)

*Republicada por Incorreção.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:15C6A4FE

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0405/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 78/2022-CPL/ARSER
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.099040/2021.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº04.372.020/0001-44, situada na AVENIDA NATALINO FAUST, Nº. 591, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRAO/PR, CEP: 85.604-443, perfazendo o valor global de **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**.

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 80% DO QUANTITATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	Glibenclâmida 5mg, comprimido. MS 1091700640028	Comprimido	1.800.000	MED QUIMICA	0,0280	50.400,00

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de julho de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F4D7F508

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0415/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-CPL/ARSER -
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS: 06700.001104/2022 E 06700.0046191/2022.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais descartáveis.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, CNPJ 11.281.914/0001-94, situada na AVENIDA CIRCULAR, Nº 798, QUADRA: 59 LOTE: 07 SALA: 01 – JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE, GOIÂNIA/GO, CEP: 74.590-150, perfazendo o valor global de **R\$ 175.905,60 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos)**.

COTA PRINCIPAL (75%)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	TOTAL R\$
02	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA - Material confeccionado em poliestireno, não tóxico, capacidade: 180 ml. Pacote c/100 unidades. OBS: Os copos devem estar em conformidade com as exigências contidas na NBR 14865. Marca/Fabricante: KEROCOPO	33.828	Pct	5,20	175.905,60	

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de julho de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Mat. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8F6A3651

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0382/2022. - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 89/2022 CPL/ARSER -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.036280/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC.

PARTES: **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **ARS ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA ESPECIALIZADA EIRELI - ME**, CNPJ nº 42.324.656/0001-00, Rua Josué Alves Marques, 35, Maceió/AL CEP: 57.082-057, perfazendo o valor global de **R\$ 6.047,34 (seis mil, quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**.

ITEM - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/FABRICANTE	MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Conexão em formato T, SRM, 90°, em PVC, soldável e com bucha de latão na bolsa central, para água, LL de 20mm X ½". Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar Conforme Norma NBR 5648	UND	687	AMANCO		3,82	2.624,34
03	Conexão em formato T, SRM, 90°, em PVC, soldável e com bucha de latão na bolsa central, para água, LL de 25mm X ¾", soldável, 90°. Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar Conforme Norma NBR 5648	UND	652	AMANCO		5,25	3.423,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013

Maceió/AL, 14 de Julho de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Mat. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:099396A3

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0383/2022. - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 89/2022 CPL/ARSER -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.036280/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA**

LTDA. - EPP, CNPJ nº 24.419.445/0001-79, RUA JOÃO VOGELSANGER, Nº. 181 - BAIRRO: SANTO ANTÔNIO - JOINVILLE/SC, cep nº. 89.218-080, perfazendo o valor global de **R\$ 4.689,65 (quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**.

ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Adaptador soldável em PVC, curto com bolsa e rosca, para água, diâmetro 25mm x 3/4". Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar. Conforme Norma NBR 5648	UND	827	Tigre		0,60	496,20
04	Joelho 90° soldável, SRM, com bucha de latão, em PVC, para água, diâmetro de 25mm x 3/4". Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar Conforme Norma NBR 5648	UND	701	Tigre		5,35	3.750,35
05	Plug em pvc, roscável, diâmetro 1/2" Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar Conforme Norma NBR 5648	UND	661	Tigre		0,30	198,30
06	Plug em pvc, roscável, diâmetro 3/4" Marcas de referência: Tigre, Amanco ou Similar Conforme Norma NBR 5648	UND	612	Tigre		0,40	244,80

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C74FBA16

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 069/2021.

Dispõe sobre o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2021 - 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Municipal nº. 6.378, de 07 de abril de 2015,

CONSIDERANDO, a Resolução nº 137 do CONANDA (Conselho nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), de 21 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO, sua atribuição na formulação de políticas públicas direcionadas á crianças e adolescentes no município de Maceió;

CONSIDERANDO, a deliberação da reunião ordinária do CMDCA em 14 de outubro de 2021, de forma telepresencial, em atenção as orientações sanitárias de evitar aglomerações, como forma de prevenção da Covid-19,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, o Plano de Ação e de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para os anos de 2021-2022, disposto no Anexo I desta Resolução,

Art. 2º. Poderão concorrer aos processos referentes a utilização de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente instituições cujos registros estejam válidos no CMDCA, conforme editais a serem publicados por este Conselho.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2022.

ANDRÉA QUEIROZ

Presidente do CMDCA/Maceió

***Republicada por Incorreção.**

ANEXO I

Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Maceió/AL para os Exercícios 2021 e 2022.

APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió/AL - CMDCA apresenta o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para o ano de 2022, resultado do trabalho de reflexão e definição de prioridades, a respeito das políticas em defesa da infância e adolescência voltadas a plena efetivação dos seus direitos. O plano foi elaborado pelos representantes do poder público e da sociedade civil.

A administração do FMDCA deve contar com a participação ativa do CMDCA e da sociedade civil organizada na definição e execução das prioridades relativas à Proteção Integral da Criança e Adolescente.

Entre as atribuições do CMDCA, está o estabelecimento de parâmetros técnicos e diretrizes para a aplicação dos recursos do FMDCA, acompanhando e avaliando sua execução, de acordo com o disposto no artigo 260, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/1990 e

na Lei Municipal nº 6.378 publicada no Diário Oficial de Maceió/AL em 07 de abril de 2015, a qual institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de natureza e caráter financeiro.

Este documento tem como intuito programar a distribuição e liberação dos recursos do FMDCA a partir da aprovação em plenária e tornar públicas as ações consideradas prioritárias pelo CMDCA, bem como as disposições orçamentárias para sua efetivação.

O Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo, dessa maneira, constitui-se em instrumento de planejamento que visa garantir que seu montante seja destinado à solução de problemas diagnosticados na área da infância e adolescência do município de Maceió.

INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e é o principal espaço para discussão e formulação das políticas de atenção à infância e adolescência no município.

É o órgão que delibera e exerce o controle do atendimento às crianças e aos adolescentes em todos os níveis, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e na Lei Municipal nº 6378 de 07 de abril de 2015.

O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente será gerido e administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à crianças e aos adolescentes vinculados às entidades não governamentais e à promoção de programas preventivos e educativos voltados à garantia da proteção integral de crianças e adolescentes e seus familiares. Nestes termos, referem-se prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente em situação de risco social, familiar e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

Os recursos alocados no Plano de Aplicação são provenientes da retenção percentual de deduções de Imposto de Renda, resultado de doações de pessoas físicas e jurídicas destinadas a projetos de instituições credenciadas junto ao CMDCA, as quais tiveram seus planos de trabalho e relatórios de atividades devidamente apreciados e aprovados pela plenária do Conselho.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ PODE SER CONSTITUÍDO DE RECURSOS ADVINDOS DE:

pela dotação consignada anualmente no orçamento do município, equivalente a, no mínimo 0,3% (três décimos por cento) da receita de impostos próprios do município, inclusive os provenientes da dívida ativa e receita de transferências constitucionais e outras transferências de impostos; pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

destinações de pessoas físicas e jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, nos termos do artigo 260 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; alterada pela Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, conforme dispõe o Decreto 1.196, de 14 de julho de 1994, com ou sem incentivos fiscais; pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados; contribuições de governos e organismos estrangeiros e internacionais; pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; por outros recursos que lhe forem destinados;

pelos rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais. (dedução no Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas). A administração operacional e contábil do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo vedada qualquer movimentação de recursos sem autorização expressa do plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (artigo 22, da lei 6.378/2015). O orçamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente integrará o orçamento da Secretaria Municipal Assistência Social.

Os recursos do FMCA devem obrigatoriamente ser destinados ao atendimento das políticas, programas, ações e serviços voltados para a promoção e defesa dos direitos da criança e adolescentes, governamentais e não governamentais, que:

Visem o protagonismo da criança e adolescente;

Promovam o crescimento ativo e saudável da criança e adolescente;

Fomentem a prevenção e enfrentamento da violência contra a criança e adolescente; Promovam a acessibilidade, a inclusão e a reinserção social da criança e adolescente;

Financiem pesquisas, estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e adolescente;

Desenvolvam programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e adolescente;

Fortaleçam o sistema de garantia dos direitos da criança e adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e adolescente;

Fomentem a capacitação e a formação profissional continuada de:

operadores do sistema de garantia dos direitos da criança e adolescente, entre os quais, os membros do CMDCA, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Polícias e da Vigilância Sanitária; profissionais da pediatria e de clínica médica.

A utilização dos recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMDCA é vedado para:

I – despesas que não sejam diretamente relacionadas ao financiamento de programas e ações relacionados à criança e adolescente; e II – financiamento de políticas públicas de caráter continuado, nos termos definidos pela legislação pertinente.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do FMCA depende de prévia deliberação do Plenário do CMDCA, devendo a resolução que a autorizar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle e prestação de contas.

Nenhum recurso do FMDCA poderá ter destinação e aplicação sem a deliberação política e técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se traduz num Plano de Aplicação.

O CMDCA delibera (prioriza, decide onde e quando gastar e autoriza o gasto) e a Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual o FMDCA está vinculado viabiliza a liberação dos recursos.

IDENTIFICAÇÃO DO FMDCA DE MACEIÓ

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA é um Fundo Especial, nos moldes definidos pela Lei Federal nº 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente. O FMCA foi criado pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA é gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, órgão colegiado permanente, composto paritariamente por representantes do governo e da sociedade civil, de caráter consultivo,

deliberativo, e é administrado pelo servidor público designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS (ordenadora de despesa) a qual o CMDCA está vinculado, administrativamente, responsáveis pela prestação de contas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, na forma da Lei que o criou.

VÍNCULO ADMINISTRATIVO:

Prefeitura Municipal de Maceió/AL Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA CNPJ: 07.753.725/0001-08

Endereço: Avenida Comendador Leão, 1383, Poço Maceió/AL CEP: 57.025-000

Telefone: (82) 3312-5903

E-mail: cgfc.semas@gmail.com / cmdca@maceio.com.br

Conta Corrente:

001- Banco do Brasil Agência: 3557-2

Conta Corrente: 5671-5

Campanha Doação Funacriad

MARCO LEGAL

Este documento, que estabelece prioridades, estipula prazos e destina recursos a serem utilizados com exclusividade em políticas públicas para a infância e adolescência, de acordo com o contexto municipal, encontra seu principal respaldo na Lei Federal 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que reconhece crianças e adolescentes enquanto pessoas em condições especiais de desenvolvimento e sujeitos de direitos. De modo a regulamentar esse princípio da Proteção Integral, pactuado na Constituição Federal de 1988, o ECA irá responsabilizar a família, o Estado e a sociedade pela garantia do bem-estar da infância e da adolescência enquanto prioridade absoluta, em plenitude de direitos. Em seu artigo 260, o Estatuto estabelece que contribuintes possam efetuar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente - esferas federal, estadual e municipal - de acordo com o limite de 6% do imposto sobre a renda de pessoas físicas na Declaração de Ajuste Anual é de 1% do imposto devido apurado pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real. Os recursos alocados neste documento, desse modo, dizem respeito ao arrecadado através das destinações previstas no supracitado dispositivo da Lei Federal 8.069/1990. A Resolução nº 137/2010 e a Resolução nº 194/2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA também balizaram o trabalho do CMDCA na construção do presente Plano de Ação e Aplicação, uma vez que dispõem sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

OBJETIVOS GERAIS

Planejar e definir a alocação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió/AL para os exercícios 2021-2022, conforme o disposto no artigo 22, da Lei Municipal nº 6.378/2015.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estabelecer prioridades na seleção das ações, de modo a oferecer respostas às demandas municipais correlatas à infância e adolescência;

Prover os recursos necessários à execução de programas, projetos e ações deliberados pelo CMDCA relacionados com a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Estabelecer os eixos prioritários na seleção de projetos de forma que as execuções desses apontem respostas às demandas afetas à criança e ao adolescente, conforme diagnóstico da criança, do adolescente e do jovem no Município;

Traçar um plano de avaliação e monitoramento dos projetos financiados com recursos do FMDCA, dos resultados alcançados e impactos das ações desenvolvidas;

Publicizar a aplicação de recursos do Fundo, os projetos em execução e os resultados alcançados.

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021/2022 (tabela em anexo)

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA OS EXERCÍCIOS 2021 E 2022

PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
OBJETIVO	ETAPAS	META	PERÍODO		VALOR
			2021	2022	
Promover o fortalecimento da rede de organizações/instituições de atendimento e de controle social da política da Criança e do Adolescente, no município de Maceió.	Elaborar e publicar o Edital de Seleção de Projetos, cujos valores estarão entre R.000,00 até R\$ 200.000,00; com período para a execução das ações entre 08 até 12 meses, sendo vedada a utilização dos recursos para fins de reformas, ampliações de espaços físicos, compra de veículos e imóveis; Os projetos deverão atender, prioritariamente, os seguintes públicos: crianças de 0 a 6 anos, egressos de medidas socioeducativas, fortalecimento de vínculos em territórios com alto índice de vulnerabilidade social e crianças e adolescentes vítimas de violência, como também crianças com deficiência; Contratar empresa para seleção e avaliação dos projetos inscritos, com notória experiência de no mínimo quatro anos; Publicizar a relação dos projetos selecionados; Definir a equipe e comissão de avaliação que fará a seleção dos projetos inscritos, bem como, os critérios e termos que irão compor o edital; Elaborar a ficha de avaliação técnica que será preenchida pela comissão de avaliação instituída; Celebrar termos de fomento com Organizações Sociais que possuam Registro Pleno válido no CMDCA e que tiveram seus projetos selecionados conforme Edital publicado; Fiscalizar o processo de monitoramento e execução dos projetos para subsidiar a análise dos conselheiros quanto ao cumprimento da finalidade.	Seleção de até 10 projetos e respectivos termos de fomentos firmados, em que as especificações serão publicadas em edital.	30%	70%	R\$ 845.000,00
Propiciar o conhecimento musical de maneira profunda às crianças, adolescentes, jovens que estão em situação de risco e vulnerabilidade social, a fim de reconhecer suas potencialidades e despertar o interesse pela música, substituindo práticas consequentes dos problemas sociais por uma atuação significativa na sociedade através do projeto Arte Cultura e Comunidade da Ong O Consolador, patrocinado pela empresa Magazine Luiza, através de doação via Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Maceió, obedecendo a lei federal nº 13.204/15 e Decreto Municipal nº 9121/21	Aprovação do projeto pelo CMDCA, destacando sua relevância e impacto para crianças e adolescentes. Avaliação do plano de trabalho pela SEMAS R realização do Termo de Fomento.	Atender 150 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no período de 12 meses.	0%	100%	250.000,00
Contribuir para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, por meio da qualificação das organizações sociais inscritas no CMDCA de Maceió.	Realizar capacitação para a elaboração de projetos sociais de captação de recursos para instituições de atendimento às crianças e adolescentes; Contratar empresa para realizar as capacitações; Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições. Aquisição de passagens. Pagamento de diárias, Pagamento de Hospedagem. Definir a equipe e comissão de avaliação que farão a seleção dos projetos inscritos e que comporão o banco de projetos chancelados pelo CMDCA; Construir um Banco de Projetos; Elaborar o regulamento que balizará a avaliação dos	Dois cursos realizados com bom nível de participação das Organizações Sociais. Diárias Passagens Serviços de terceiros - PF Serviços de terceiros - PF	25%	75%	R\$ 5.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 5.000,00 R\$ 20.000,00

	projetos a fim de aprovar a chancela destes no banco de projetos; Desenvolver instrumentos de avaliação dos projetos inscritos balizados pelos padrões de referência elaborados.				
Promover a qualificação dos Conselheiros Tutelares e dos Conselheiros de Direitos do CMDCA do município de Maceió.	Realizar capacitações para os conselheiros tutelares e os conselheiros de direitos; Viabilizar e articular formações continuadas em parceria com outros órgãos para os conselheiros tutelares e os conselheiros de direito. Contratação de palestrante. Aquisição de passagens. Pagamento de diárias, Pagamento de Hospedagem. Capacitar e implantar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, nos Conselhos Tutelares existentes em Maceió.	Realizar 02 (duas) capacitações e efetivar a implantação do SIPIA nas 10 regiões administrativas da Capital.	100%	100%	RS 50.000,00
Realizar estudo diagnóstico do perfil da criança e do adolescente no município de Maceió.	Encaminhar o processo licitatório para contratação de empresa, com comprovada experiência na área, para realizar o diagnóstico; Definir, de forma compartilhada com a empresa contratada, as fontes de dados, os instrumentos e fluxos necessários de acesso aos dados, à análise dos dados coletados; Publicizar o estudo diagnóstico realizado; Definir meios e estratégias de divulgação do estudo diagnóstico realizado.	01 Estudo Diagnóstico concluído e publicizado.	30%	70%	RS 314.446,98
Elaborar o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes de Maceió para o período de 2021 à 2026, em conformidade com a legislação.	Construir em conjunto com a rede de proteção à criança e ao adolescente de Maceió, o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes de Maceió.	Plano elaborado	20%	80%	RS 20.000,00
	Acompanhamento, monitoramento, avaliação e fiscalização da execução das ações/atividades/metad estabelecidas no Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes para o período 2021 a 2026.	Acompanhamentos e monitoramentos realizados	0%	100%	
Promover a divulgação do Estatuto da Criança e Adolescente através de ações realizadas conjuntas com o Sistema de Garantia de Direitos.	Definir estratégias para as campanhas sobre os Direitos da Criança e adolescente (contra trabalho infantil, abuso e exploração sexual, divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA); Contratar empresa para realização das campanhas e a produção dos insumos necessários; Realizar ações conjuntas com órgãos afins visando a ampliação da divulgação quanto aos direitos das crianças e adolescentes e a informação sobre a rede de atendimento.	Realizar 05 (cinco) campanhas (seja por meio digital, impressos, TV e rádio), em Maceió	0%	100%	RS 80.000,00
Promover campanhas de divulgação dos projetos financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e de	Divulgar, orientar e mobilizar público doador do Imposto de Renda devido para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA; Realizar ações conjuntas com o Conselho dos Contabilistas de Alagoas; Desenvolver instrumentos específicos de publicização em mídia física e digital; Estabelecer	Realizar 03 (três) campanhas; impressão e distribuição de 40 mil panfletos, 400 calendários de mesa, em órgãos públicos	0%	100%	RS 70.000,00
orientação à população sobre como doar por meio da dedução do Imposto de Renda ao FMDCA.	periodicidade de publicização das campanhas; Viabilizar a divulgação da campanha na imprensa; Contratar design gráfico, em caráter pontual, para produção dos materiais visuais; Contratar empresa para confecção dos materiais; Contratar serviço de assessoria de comunicação para controle e manutenção das mídias sociais; Realizar evento de apresentação de cases de sucesso dos projetos realizados em 2022 com financiamento do FMDCA.	loais, empresas privadas, em mídias digitais; encontros com o Conselho de Contabilistas e entrevistas dadas na imprensa televisão e rádio.			
Colaborar na elaboração do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Maceió com base no Levantamento Diagnóstico com vistas à construção do novo Plano para o exercício 2022 e 2023.	Construção do Plano de Ação para o ano de 2022 e 2023; Implementar o Plano de Ação elaborado; Acompanhar o processo de encaminhamento do Plano Municipal ao Poder Legislativo para aprovação em sua integralidade no Orçamento do Município, bem como, junto ao Prefeito de Maceió para sancioná-lo.	Plano aprovado, implementado e monitorado a sua execução nos exercícios 2022 e 2023.	100%	100%	0,00
Realizar a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Maceió, no exercício 2022 Compor e participar, enquanto membro propositivo, das Conferências Municipais de Maceió.	Organização da infraestrutura para a XI Conferência; Contratação de pessoas jurídicas para realização da XI Conferência., contratação de empresa para fornecimento de refeições e lanches. Locação de espaço, contratação de cerimonial, aluguel de equipamento de áudio visual e som. Participar das Conferências Municipais, das diversas áreas, no município de Maceió; Mobilizar as instituições inscritas no CMDCA para participarem das Conferências.	Realizar 05 (cinco) Pré-Conferências nas 10 (dez) Regiões Administrativas de Maceió, sendo 01(uma) Pré-Conferência para cada 02 (duas) regiões administrativas; - Realizar 01 (uma) Conferência Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente.	00	100% 100%	RS 60.000,00
Promover a qualificação dos Conselhos Tutelares de Maceió para o atendimento, nas 10 Regiões Administrativas da capital.	Desenvolver rotina de monitoramento e avaliação dos Conselhos Tutelares, das Organizações inscritas no CMDCA e dos programas e serviços socioassistenciais que atendem as crianças e adolescentes de Maceió, a fim de aferir a qualidade e a efetividade da prestação dos serviços; Elaborar questionário para monitoramento das ações desenvolvidas pelas organizações sociais; da prestação de serviço dos Conselhos Tutelares; Desenvolver instrumentos de monitoramento e avaliação balizados pelos padrões de referência elaborados de modo participativo; Elaborar Protocolo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação dos Serviços dos Conselhos Tutelares, incluindo a funcionalidade do SIPIA; Realizar visitas técnicas aos Conselhos Tutelares e Instituições inscritas no CMDCA; Fiscalizar o funcionamento dos serviços ofertados pelas políticas públicas.	Implantar os instrumentos elaborados e realizar o monitoramento (quadrimestralmente) nos 10 (dez) Conselhos Tutelares de Maceió.	20%	100%	0,00
Promover o fortalecimento da interlocução do CMDCA, Conselhos Tutelares e atores da rede de proteção à Criança e ao Adolescente de Maceió.	Realização de Reuniões trimestrais com os Conselhos Tutelares, com emissão de relatório técnico posterior às visitas; Estabelecer uma agenda de reuniões intersetoriais, com a rede de proteção à criança e ao adolescente de Maceió, presenciais, a ser definida pelo pleno do CMDCA.	Realizar 04 (quatro) reuniões ao ano com os Conselhos Tutelares de Maceió; Realizar 03 (Três) reuniões intersetoriais com a rede de proteção.	30%	100%	0,00
Reformular a Lei 6378/2015 e criação do Decreto de funcionamento do FMDCA, e regimento do CMDCA.	Analisar as alterações necessárias na legislação; Elaborar minutas contendo as alterações da legislação; Promover as alterações de forma compartilhada com os Conselhos Tutelares Articulação com Câmara de vereadores de Maceió para programar as alterações realizadas.	Lei, Decreto e Regimentos alterados, aprovados e sancionados.	00	100%	0,00
Acompanhar a movimentação bancária do FMDCA juntamente com o Coordenador do Fundo da Criança e do Adolescente FMDCA, garantindo a aplicação dos recursos existente em consonância com o Plano Municipal de Ação, Metas e Aplicação do FMDCA, aprovado pelo CMDCA.	Analisar os extratos e movimentação bancárias do FMDCA. Emitir relatórios e pareceres quando necessário.	Acompanhamento realizado.	100%	100%	RS 00.000,00

TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL: R\$ 1.729.446,98 CONSELHEIROS DE DIREITO

GOVERNO

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

ANDREA QUEIROZ -

Titular

NEYMA SANTANA ROCHA –

Suplente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET

MARIA IRACI SARMENTO ALENCAR –

Titular

LEANDRO JOSÉ PONTES COSTA -

Suplente

Secretaria Municipal de Economia – SEMEC

GRACIANA ALÉCIO SILVA DIAS -

Titular

AUTANILDO DE FREITAS COSTA -

Suplente

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

ALBA MÉRCIA FERREIRA DE LIMA -

Titular

JEANE MENDONÇA NASCIMENTO –

Suplente

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

CÁSSIA VERUSKA CARVALHO DE MORAES -

Titular

HEGEL MARINHO VIANA –

Suplente

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL/Turismo

CHARLENE DIANA PEREIRA DE BARROS –

Titular

CARINA CALHEIROS C. DE MORAES –

Suplente

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL/Lazer

LIZYANY LUCENA TAVARES -

Titular

GUSTAVO LIMA DOS SANTOS –

Suplente

SOCIEDADE CIVIL

Família Alagoana Down – FAM-DOWN

LUCKAS ANDRÉ CAMELLO VASCONCELOS -

Titular

SINÉZIA MARIA ANGELIM DUARTE –

Suplente

Instituto Beneditense Associativista – IBA

JOÃO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA -

Titular

ERIVAN DAVID LUNA DA SILVA –

Suplente

Amigos da Sopa – IASAL

TIBÉRIO JORGE DA SILVA VERA CRUZ -

Titular

OLESSANDRO LOPES FERREIRA –

Suplente

Lar São Domingos

WELLIDA CRISTINA DA SILVA SANTOS -

Titular

RAFAELLA SORIANO LIRA LIMA –

Suplente

Associação Educacional e Assistencial Casa Dos Amarelinhos – O Consolador

ANA LÚCIA GOMES FRAGOSO -

Titular

FELIPE LEONARDO LOPES DE FARIAS –
Suplente
Secretariado de Assistência Social Juvenópolis

ELENILDA SILVA SANTOS FELISMINO -
Titular

MARIA SALETE RAMOS DA SILVA
– Suplente
Instituto Mandaver

LISANIA PEREIRA DA SILVA PASCOAL -
Titular

EDMILSON SILVA DOS SANTOS -
Suplente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7123A234

O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o
governo poupa o desmatamento e
diminui o consumo de papel.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866

diariomaceio@gmail.com